



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 2026

Edição Nº 2230





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 781/GP/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde:

ÉRICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GREGÓRIO

JOSILENE PAIVA SILVA

JUCIMARA DOS SANTOS ALMEIDA FELIX

MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO PINHEIRO

MILENA NASCIMENTO DA COSTA

ROSILENE RODRIGUES SILVA

TAYANNE SILVA JARDIM

PORTARIA Nº 782/GP/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR CLAUDIA FRANCO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 783/GP/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR LEONARDO AFONSO LOPES DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 2 de junho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465/SEMAD/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, § 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Adelina Peres de Oliveira	25/131592	Zeladora	15	20/05/26 a 03/06/26	130/7370/2026
Alvanir Regina Gonçalves	25/131931	Auxiliar Administrativa	7	16/05/26 a 22/05/26	130/7298/2026
Andreza da Silva Barreto	25/122940	Inspetora de Disciplina	14	18/05/26 a 31/05/26	130/7260/2026
Cristiane Santiago R. de Souza	25/130789	Inspetora de Disciplina	15	20/05/26 a 03/06/26	130/7543/2026
Daniele Pinto dos Santos	25/119550	Agente de Combate a Endemias	3	18/05/26 a 20/05/26	130/7307/2026
Janele de Assis Cordeiro	25/112339	Merendeira	7	18/05/26 a 24/05/26	130/7330/2026
Juliana Sofiste de Moura	25/146945	Estimuladora Materna	15	19/05/26 a 02/06/26	130/7265/2026
Marcos André de Souza	25/86787	Agente de Combate a Endemias	15	21/05/26 a 04/06/26	130/7342/2026
Matheus Gonçalves Caldas	25/119400	Agente Comunitário de Saúde	15	18/05/26 a 01/06/26	130/7545/2026
Myllena Santos do Nascimento	25/129823	Estimuladora Materna	3	19/05/26 a 21/05/26	130/7293/2026

PORTARIA Nº 466/SEMAD/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Genilson Ferreira	60/146744	Assessor de Serviço	15	13/05/26 a 27/05/26	130/7332/2026
Luiz Gonzaga de Lima Filho	10/22589	Professor de Língua Inglesa	30	28/05/26 a 24/06/26	130/7429/2026
Monica Rostum	10/17580	Médica Clínica Geral	30	12/05/26 a 10/06/26	130/7328/2026
Monique Virgílio Rodrigues	10/148972	Professora de 1ª a 5ª Série	20	23/05/26 a 11/06/26	130/7242/2026
Natalia Valeria Tomaz de A. Santos	10/15055	Professora de 1ª a 5ª Série	60	15/05/26 a 13/07/26	130/7434/2026
Rita de Cassia de Castro de S. Guedes	10/43557	Professora de 1ª a 5ª Série	30	13/05/26 a 11/06/26	130/7338/2026
Rosemary Silva de Faria	10/17776	Enfermeira	60	24/05/26 a 22/07/26	130/7433/2026
Shirley Maria Jovencio de Meneses	10/47836	Professora de 1ª a 5ª Série	14	17/05/26 a 30/05/26	130/7349/2026

PORTARIA Nº 467/SEMAD/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Jussara Almeida da Cruz	25/143429	Estimuladora Materna	120	18/02/26 a 17/06/26	130/6633/2026
Luciana Paiva de Souza	60/146820	Assistente Executiva	120	22/05/26 a 18/09/26	130/7398/2026
Wanessa de Oliveira Bento Ferreira	25/145215	Inspetora de Disciplina	120	15/05/26 a 11/09/26	130/7299/2026

PORTARIA Nº 468/SEMAD/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de MUDANÇA DE NOME, formulado pela servidora ROSEMEIRE DE ALMEIDA RODRIGUES, matrículas nº 10/6101 e 10/14983, Professora de 1ª a 5ª Série, passando a assinar como ROSEMEIRE DE ALMEIDA RODRIGUES MONTEIRO, conforme o contido nos autos do Processo nº 130/7352/2026.

PORTARIA Nº 469/SEMAD/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 014/1997,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA BEMFICA MARENDAS, matrícula nº 25/103837, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 08 (oito) dias, de 26/05/2026 a 02/06/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7438/2026.

*A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PREVIDE

PORTARIA Nº 041/GDP/PREVIDE/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de pensão por morte à **MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº ***.957.60*.-**, na condição de companheira do servidor falecido **CARLOS CAETANO AFONSO**, admitido em 25/05/2000, matrícula nº 10/18396, que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, falecido em 21/10/2025, com fundamento no art. 59, inciso II, alínea "a"; art. 73, inciso II e § 3º; art. 74, inciso I; art. 74-A; e art. 75, § 3º, inciso IV, alínea "b", item 6, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R\$ 1.007,12 (um mil, sete reais e doze centavos), **pensão de forma vitalícia**, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 686/2025. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025, data do óbito.

Belford Roxo, 6 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 050/GDP/PREVIDE/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de pensão por morte a **PAULO SERGIO DA SILVA**, CPF nº ***.599.56*.-**, na condição de cônjuge da servidora falecida **SANDRA BARBOSA DA SILVA**, admitida em 07/10/2011, matrícula nº 43.598, que ocupou o cargo de Professora de 1ª a 5ª – SÉRIE – A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, falecida em 06/09/2025, com fundamento no art. 59, Inciso II, alínea "a", art. 73, Inciso II e § 3º, art. 74, inciso II, art. 74-A, art. 75, § 3º, inciso IV, alínea "b", item 6 e art. 74-B, § 1º, I, todos da Lei Complementar nº 83/2006 deste Município c/c art. 40, §7º, da CRFB, , com proventos mensais no valor de R\$ 570,48 (quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), **pensão de forma vitalícia**, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 650/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, data do requerimento.

Belford Roxo, 5 de março de 2026.

PORTARIA Nº 175/GDP/PREVIDE/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de pensão por morte à **ANY GABRIELE DE SOUZA PORTES**, CPF nº ***.871.85*.-**, na

condição de filha menor absolutamente incapaz da servidora falecida **LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA**, admitida em 11/05/2000, matrícula nº 10/17921, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 06/12/2025, com fundamento no art. 59, inciso II, alínea "a"; art. 73, inciso II e § 3º; art. 74, inciso I; art. 74-A; e art. 75, § 3º, inciso IV, alínea "b", item 6, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R\$ 1.572,77 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), até que alcance a maioria previdenciária de 21 (vinte e um) anos de idade em 19/12/2033, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 727/2025. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2025, data do óbito.

Belford Roxo, 15 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 176/GDP/PREVIDE/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de pensão por morte à **LEILA PIRES DUARTE DA FONSECA**, CPF nº ***.273.08*.-**, na condição de cônjuge do servidor falecido **EDWARDS ASSIS DUARTE DA FONSECA FILHO**, admitido em 26/05/2000, matrícula nº 10/18455, que ocupou o cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, falecido em 10/03/2026, com fundamento no art. 59, inciso II, alínea "a"; art. 73, inciso II e § 3º; art. 74, inciso I; art. 74-A; e art. 75, § 3º, inciso IV, alínea "b", item 6, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R\$ 1.071,70 (um mil, setenta e um reais e setenta centavos), **pensão de forma vitalícia**, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 129/2026. Ao valor total dos proventos será acrescida a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional, consoante garantido pelo artigo 201 da Constituição da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026, data do óbito.

Belford Roxo, 16 de abril de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula nº 60/604-2025